



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 467/2012

De 20 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 467/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 20/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Exonera a Servidora MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO da Função de Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra, à MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO, CPF nº 501.059.650-49, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

16.04.1996

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento